



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT SCR Nº 005/2019**

**João Pessoa, 16 de janeiro de 2019**

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** que o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Sousa, PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA, foi convocado para atuar como Juiz Auxiliar da Corregedoria, por 2 anos, nos termos do ATO TRT GP N. 006/2019;

**CONSIDERANDO** que os demais Juízes Substitutos já estão designados até o dia 25 de janeiro de 2019, conforme o ATO TRT SCR nº 004/2019, não havendo Juiz apto à substituição;

**CONSIDERANDO** o número de Juízes afastados em razão de férias e licenças, bem como convocados para atuar no 2º Grau;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar a prestação jurisdicional, com a equalização da carga de trabalho entre os magistrados da 1ª instância;

**CONSIDERANDO** que o afastamento do Juiz Titular a longo prazo conduz à necessidade de atenuar o número de rodízios de substitutos;

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilizar os procedimentos no âmbito da Secretaria da Vara do Trabalho de Sousa para a otimização da prestação jurisdicional;

**CONSIDERANDO** o interesse da Justiça, a conveniência do serviço, o princípio da economicidade e as Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça para o exercício 2019;

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 8º e 10, parágrafo único, da

RA nº 091/2017 deste e. Tribunal e nos arts. 3º, §1º, II, e 4º da Resolução CSJT nº 155/2015;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o Juiz do Trabalho ANDRÉ MACHADO CAVALCANTE, Titular da Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, para responder remotamente pela **Vara do Trabalho de Sousa** no período de 21 a 25 de janeiro de 2019, em exercício cumulativo de jurisdição, nos termos dos arts. 3º, §1º, II, e 4º da Resolução CSJT nº 155/2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

*(assinado eletronicamente)*

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
**Desembargador Vice-Presidente e Corregedor**